

LEI Nº 1.099, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a promover auxílio financeiro ao Sindicato dos Produtores Rurais de Edéia – GO, com a celebração de um Termo de Colaboração que contribua com a realização da XXVI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE EDÉIA – GO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Edéia-GO:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a prestar auxílio financeiro ao Sindicato dos Produtores Rurais de Edéia – Goiás, no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), através da formalização e celebração de um Termo de Colaboração que viabilize a contribuição do Poder Público com a realização da XXVI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE EDÉIA – GO, no Parque de Exposições Agropecuárias de Edéia, que ocorrerá no período de 28 de abril a 07 de maio de 2023.

§1º. Aos fins do que dispõe o *caput*, poderá o Poder Executivo Municipal celebrar Termo de Colaboração com o Sindicato dos Produtores Rurais de Edéia – Goiás, pessoa jurídica de direito privado sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ sob o nº 03.812.534/0001-00, sito à Rua Topázio, Nº 555, Setor Eldorado, Edéia-GO, CEP 75940-000, cujas cláusulas deverão conter e disciplinar em conformidade com o Plano de Trabalho do Anexo I desta minuta.



§2º. Ao Sindicato dos Produtores Rurais de Edéia – Goiás deverá prestar contas da fiel e exata aplicação dos referidos recursos financeiros, autorizados pela presente normativa, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados após o término das festividades XXVI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE EDÉIA – GO, através de documentos de plena validade contábil e jurídica.

Art. 2º. A despesas da presente Lei Municipal serão suportadas pela seguinte dotação orçamentárias:

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA

Unidade: SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA IND. E COMÉRCIO

Dotação Orçamentária: 27.691.0669.2.009.3.3.90.39.00

Ficha: 070

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, INTIME-SE e REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, 135º da República.



José Wagner Neves de Andrade

Prefeito Municipal

Sindicato Rural

Edéia - GO

ANEXO I

Projeto de Lei nº 009, de 09 de fevereiro de 2023.

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

REQUERENTE: Sindicato Rural de Edéia

CNPJ: 03.812.534/0001-00

E-mail: edeia@faeg.com.br

Endereço: Rua Topázio, Nº 555, Setor Eldorado, Edéia-GO, CEP 75940-000

Presidente: Sérgio Aguiar

2. ÓRGÃO

REQUERIDA: Prefeitura Municipal de Edéia

CNPJ: 01.788.082/0001-43

E-mail: prefeituraedeia@gmail.com

Endereço: Avenida Dom Pedro II, 161, Centro, Edéia-GO, CEP 75940-000

Representante: José Wagner Neves de Andrade

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Termo de Cooperação entre Prefeitura e Sindicato Rural, com objetivo de



viabilizar a realização da XXVI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE EDÉIA – GO, a ser promovida no Parque de Exposições local, no período de 28 de abril a 07 de maio de 2023.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 28 de abril de 2023

TÉRMINO: 07 de maio de 2023

5. METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

META: Realização da XXV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE EDÉIA – GO.

JUSTIFICATIVA: É cediço que o Município de Edéia-GO é um dos grandes produtores de lavoura do Estado de Goiás. Assim, de modo a valorizar o segmento e, de certa forma, a atividade que mantém a economia local, tem-se por oportuna a realização da tão tradicional festividade de nossa cidade, que será promovida pelo SINDICATO RURAL DE EDÉIA, em parceria com o Poder Público, entre os dias 28 de abril e 07 de maio de 2023. Vale ressaltar que o evento será ofertado à toda a população e empresários edeenses, como também das municipalidades vizinhas, de maneira a proporcionar o fomento das atividades agropecuárias de nossa região, através da realização de atos destinados à divulgação, venda e investimento em produtos e serviços, como também contribuir com a formalização de negócios e parcerias. Outrossim, destacamos que a cerimônia contará com atrações artísticas, shows e demais operações voltadas ao entretenimento do público, visando assim, não só a



Sindicato Rural



Edéia - GO

continuidade de um dos mais afamados festejos do Estado de Goiás, mas também, proporcionar a realização do fortalecimento das empresas locais.

6. ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

- I. Aprovação da Lei que estabelece o vínculo jurídico;
- II. Elaboração e assinatura do termo;
- III. Aplicação dos recursos para realização das contratações apontadas;
- IV. Apuração dos gastos e repasse ao Sindicato Rural;
- V. Relatório Final.

7. PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser repassado em parcela única, até o dia 30 de março 2023.

DESTINAÇÃO: Aponta-se que a destinação dos recursos será realizada conforme as indicações abaixo elencadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Show de Artista Sertanejo	R\$ 862.500,00
Segurança	R\$ 108.000,00
Locação de banheiros químicos	R\$ 29.500,00
TOTAL	R\$ 1.000.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



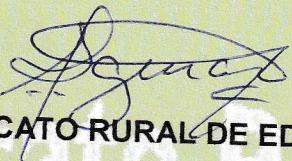
2380241 Mar 7 1948 56



Desembolso mensal, variável conforme necessidade apresentada.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada mensalmente, junto ao repasse, com comprovação das despesas.


SINDICATO RURAL DE EDÉIA

Sérgio Aguiar

Presidente

Edéia - GO



10-08-2022